



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em Engenharia de Segurança do Trabalho e Segurança Ocupacional, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG.

Período de propostas: de 24/04/2026 até 29/04/2026, às 14:00h.

Preferência de ME e EPP: Sim

Da Justificativa da Dispensa: Devido o valor estimado para contratação está abaixo do limite constante no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se, assim, a contratação direta por meio de dispensa de licitação.

Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Dispensa de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

INÍCIO DA SESSÃO

Na data de 29/04/2026, às 14:00h, teve início a etapa para analisar a proposta apresentada, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3494/2022.

RELATÓRIO DE PROPONENTE

Participou deste procedimento as proponentes abaixo relacionadas:

- IPS Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.091.024/0001-25.

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

Item	Proponente	Valor Mensal
01	IPS Consultoria e Serviços LTDA	R\$ 1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

A proponente, **IPS Consultoria e Serviços LTDA**, inscrita no CPF sob o nº 60.091.024/0001-25, classificada em 1º lugar, apresentou, juntamente, com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: Por ter apresentada a melhor proposta, sendo compatível com a referência de preços orçados, além disso, por ter comprovado todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da Dispensa de licitação.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **IPS Consultoria e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.091.024/0001-25, com sede na Rua Deodoro Dayrell, nº 550, bairro Tibira na cidade de Curvelo no Estado de Minas Gerais, representado pelo seu sócio administrador Ivan Pereira de Souza, inscrito no CPF sob o nº 058.***.6-8, residente e domiciliado na cidade de Curvelo no Estado de Minas Gerais, pelo valor mensal de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 29/04/2026, às 14h25min.

Morro da Garça/MG, 29 de abril de 2026.

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz
Agente de Contratação

Equipe De Apoio: _____

Mariana Grazielle Alves D. Silva
Letícia Pereira de Lima Alves